

COMUNICADO CONJUNTO DAF/DCMF Nº 002/2024

A **Diretoria do Tesouro Estadual (DTE)**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Anexo A do Decreto nº 7.356, de 14 de abril de 2021, por intermédio do **Departamento de Controle e Movimentação Financeira (DCMF/DTE)** e do **Departamento de Administração Financeira (DAF/DTE)**, informa os prazos importantes para o encerramento do exercício de 2024 e a abertura do exercício de 2025:

- **19/12/2024**
Recomenda-se aos usuários que verifiquem, até esta data, a existência de todos os cadastros necessários à execução financeira do exercício de 2024 no sistema. Entre os cadastros a serem conferidos estão:
 - Credores;
 - Contas bancárias;
 - Agências bancárias, entre outros.
- **03/01/2025**
A **cota financeira** para o exercício de 2025 será disponibilizada no **SIAFIC** pelo Departamento de Administração financeira (DAF/DTE).
- **09/01/2025**
Nesta data, serão estornados todos os documentos de Programação de Desembolso **não executadas**.

Orientações adicionais:

Para evitar transtornos e garantir o cumprimento dos prazos, solicitamos que as verificações e eventuais ajustes sejam realizados com a máxima antecedência. Em caso de dúvidas, entre em contato com o DCMF ou o DAF. E para erros no SIAFIC, contate o Suporte via Jira Service Desk.

Diretoria do Tesouro Estadual
Departamento de Controle e Movimentação Financeira
Departamento de Administração Financeira